

JANE 92

# O fim dos marajás

A aprovação pelo Congresso constituinte da emenda que impõe limites aos vencimentos dos servidores públicos, que deverá eliminar os chamados marajás, é uma tentativa elogiável de corrigir as conhecidas distorções da folha salarial do funcionalismo. A medida, além de contribuir para uma maior racionalidade administrativa, reveste-se de um necessário espírito de moralização. É inegável que, a despeito de toda a demagogia de que foi alvo, os salários exorbitantes de alguns servidores tornou-se aos olhos da opinião pública o exemplo mais flagrante dos descabros cometidos na utilização dos recursos do contribuinte.

Pelo texto aprovado, os funcionários do Executivo não poderão receber mais do que ministros de Estado; no Legislativo, os membros do Congresso Nacional terão os vencimentos mais altos, enquanto no Judiciário o limite

será a remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Foi fixado ainda o teto de 65% da receita dos governos da União, Estados e municípios para a folha de pagamento do funcionalismo, dispositivo que procura evitar estrangulamentos como os que têm atingido as contas do governo federal e de diversos Estados.

Os parlamentares, contudo, parecem inclinados a compensar sua decisão de austeridade aprovando um inexplicável dispositivo que transforma em estáveis os servidores da administração direta que já tenham completado cinco anos de trabalho, a despeito de terem se submetido a concurso. Um acordo acerca deste tópico já foi fechado, anunciando a perspectiva de que ele venha a ser definitivamente consagrado pelo texto constitucional. A incoerência, o cinismo e a política miúda triunfam mais uma vez.

25 JUN 1988

FOLHA DE SAO PAULO